



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 054/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. KÁSSIA CRISTINA TALINI HUF, Assistente Administrativo do quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 05/04/2021.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Abril de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

